

RESOLUÇÃO N.º 013, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio permanente para a realização de licitação na modalidade Pregão na Autarquia Municipal de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA.

ALESSANDRO BAUMGARTNER, Superintendente da autarquia Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n° 2.581, de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal n° 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n° 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n° 10.682, de 22 de abril de 2015, considerando a Lei Municipal n.º 4.915, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto n.º 7.908, de 30 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro e Equipe de Apoio permanente para realização de licitação na modalidade Pregão, instituída pelos Decretos n.ºs 6.783 de 06 de outubro de 2005 e 7.097 de 17 de dezembro de 2007, os seguintes membros:

- I. Pregoeiro: Maria Luiza de Marilaqui Rodrigues Barbosa;
- II. Equipe de apoio permanente:
 - a) Adriano Bueno;
 - b) Tereza Candolo Carniel;
 - c) Valtermir Pereira;
 - d) Antonio Paulo Domingos Moreira;
 - e) José Carlos de Souza de Lima.

Parágrafo Único – Será suplente do Pregoeiro a servidora Ana Lúcia do Espírito Santo.



RESOLUÇÃO N.º 013, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Art. 2º - Deverão estar presentes em cada licitação, no mínimo, o Pregoeiro e dois dos servidores constantes no artigo anterior.

Art. 3º - Na falta de membros para composição, serão processados e julgadas as licitações pelos seguintes suplentes:

- a) Olga Cristina Rossim Nunes:
- b) Celia Moreira Luna.

Art. 4º - A Diretoria interessada na licitação deverá definir o objeto do certame, de forma clara, concisa e objetiva, observadas as descrições de modo a não identificar determinada marca, assim como, justificar a necessidade da contratação a estabelecer, de acordo com o inciso II, do art. 6º, do Anexo I, do Decreto Municipal n.º 6.783 de 06 de outubro de 2005.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 009, de 09 de abril de 2015.

Mauá, 06 de maio de 2015.

Alessandro Baumgartner
Superintendente

Registrado no serviço de expediente da Superintendência, e afixada no Quadro de Editais.

Célia Moreira Luna
Expediente – SUP – 06/05/2015

